

Nossa Senhora da Glória/SE, 20 de janeiro de 2026.

À

Imº Sr.º

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nota Técnica: 05/2026/DEP/SEMOI/PMG

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - PMG:

1. INTRODUÇÃO:

Em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitações, foi realizada a análise da proposta de preço para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com o objetivo de executar a **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO SEBASTIÃO LOPES DA SILVA – CEASA**. O processo está regulado pelo Edital da **Concorrência Eletrônica Nº 020/2025 - PMG**.

A análise foi conduzida com base na documentação apresentada pela empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$ 1.039.917,40** (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). O objetivo da análise foi avaliar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital e nas normativas aplicáveis.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar os seguintes documentos que devem ser apresentados pela empresa em conformidade ao edital desta concorrência:

- Carta Proposta;
- Planilha Orçamentária;
- Planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);
- Planilha de Encargos Sociais para Horistas;

- Planilha de Encargos Sociais para Mensalistas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de Preços Unitários dos Serviços.

3. ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

Durante a análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, foi constatado que a proposta está em conformidade ao edital da **Concorrência Eletrônica Nº 020/2025 - PMG** a **Lei 14.133/2021**.

4. CONCLUSÃO

Após a análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, pode-se concluir que a proposta está em plena conformidade com as exigências do Edital da **Concorrência Eletrônica Nº 020/2025 - PMG**. Todos os documentos exigidos foram devidamente apresentados e atendem às normas estabelecidas, sendo a proposta considerada **apta** a prosseguir no processo licitatório, sem nenhuma pendência ou irregularidade.

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a análise técnica detalhada, **recomenda-se a classificação da proposta** apresentada pela empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, tendo em vista que a documentação está completa e conforme os requisitos do Edital da **Concorrência Eletrônica Nº 020/2025 - PMG**, bem como as disposições legais pertinentes.

A proposta está em conformidade com as exigências estabelecidas, razão pela qual não há óbices para sua continuidade no processo licitatório.

Atenciosamente,

Diego Brito Santana
Engenheiro Civil
CREA: 270837639-0